



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES		CNPJ: 10.358.017/0001-79
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, QUADRA 147 LOTE 04 – CASA 04		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.675-720 ???
E-MAIL frentegoianadedesenvolvimento@gmail.com		TELEFONE: (62) 99213 9033
NOME DO RESPONSÁVEL: Anisio Lino Gomes		CPF: 299.748.281-04
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1092	CONTA CORRENTE 577129442-6

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Anisio Lino Gomes		CPF: 299.748.281-04
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): ASSOCIADO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA PIRIPIRI, QUADRA 39 A – LOTE 9, S/Nº - CASA 2		
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.675-650
TELEFONE: (62) 99213-9033		EMAIL: renatoeraphael@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:
REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E SHOWS NO ANIVERSÁRIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: - Realizar a produção e 02 (dois) shows de no mínimo 1:30hs (uma hora e trinta minutos) cada, na festa de aniversário de Nova Iguaçu de Goiás, que ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2025. Terá toda estrutura necessária para o cumprimento do presente objeto. Para esse evento, a população de toda a região estará presente. - Fazer toda a produção, desde acompanhamento da divulgação, acompanhar contratação, logística, acompanhar montagem e desmontagem da estrutura, desde a assinatura do termo até a devida organização da documentação para a efetiva prestação de contas.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: - Produzir o aniversário de Nova Iguaçu de Goiás e associá-lo ao turismo da região; - Fomentar a economia; - Consolidar o evento para que seja incluído no calendário turístico da região. - promover entretenimento para a população de Nova Iguaçu de Goiás e região.		
JUSTIFICATIVA: A FGD - Cultural possui comprovada experiência e comprometimento na promoção de eventos culturais tradicionais em Goiás. A experiência adquirida nos projetos em andamento da instituição, tais como o Encontro Nacional de Folia de Reis no DF, a Tradicional Folia de Reis na Cidade de Goiás e o Encontro de Catireiros, Foliões e Fiandeiras de Aparecida de Goiânia - GO, demonstram a capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto do plano de trabalho em tela. Os interesses da instituição convergem em benefícios mútuos, promovendo o fortalecimento da identidade cultural, o desenvolvimento socioeconômico e a promoção do turismo cultural na região. A FGD-Cultural tem como interesse primordial a preservação e valorização da cultura tradicional goiana. Por meio da promoção de eventos culturais a instituição busca manter vivas as tradições, fomentar a economia criativa e proporcionar momentos de integração e celebração para a comunidade. O Estado de Goiás possui interesse estratégico na promoção e preservação da sua rica herança cultural. Investir em projetos como os propostos pela FGD – Cultural contribui para o fortalecimento da identidade goiana, atração de turistas, geração de empregos e renda,		

além de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural de diversas regiões do estado.

A população goiana é diretamente beneficiada pela realização dos eventos culturais propostos, pois tem a oportunidade de vivenciar e participar de manifestações culturais autênticas e enriquecedoras. Além disso, a promoção desses eventos contribui para a valorização das tradições locais, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o estímulo ao turismo interno, gerando impactos positivos em diversas esferas da vida cotidiana. Diante da convergência desses interesses, a execução do presente plano de trabalho representa uma oportunidade única de cooperação entre a instituição proponente, o Estado de Goiás e a população goiana. Esta parceria estratégica visa potencializar os benefícios sociais, culturais e econômicos gerados pela promoção de eventos culturais tradicionais, consolidando Goiás como um polo de referência no cenário cultural nacional.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário será composto pela população da região de Nova Iguaçu de Goiás, que contará com um evento cultural de boa qualidade e para todas as idades, além do próprio município que terá um evento que irá alavancar a economia local.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- Providenciar orçamentos dos itens para o evento;
- Avaliar e escolher a melhor opção de preço/serviço;
- Assinar o contrato com a empresa selecionada;
- Iniciar a produção do evento;
- Realização do evento, fiscalização e acompanhamento;

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A instituição **Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares** foi fundada em 09 de setembro de 2008 por um grupo de agentes culturais goianos tendo sua sede na Rua 6 Quadra Q Lote 17 Casa 01 no Bairro Vila Isaura em Goiânia - GO. A instituição é dedicada a preservação, promoção e desenvolvimento dos costumes e artes populares da cultura goiana. A sua missão é o fortalecimento da herança cultural valorizando as tradições e estimulando a participação ativa das comunidades locais na preservação do patrimônio. Ao promover a valorização e preservação das tradições culturais goianas, a instituição contribui para o fortalecimento da identidade cultural das comunidades locais, para o desenvolvimento econômico sustentável do estado e para o enriquecimento do patrimônio do país como um todo. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

1. Pesquisa e documentação:

Realização de pesquisas e atividades de documentação para registro e preservação as tradições culturais, incluindo festas, danças, músicas, artesanato e outras expressões artísticas populares.

2. Educação e capacitação:

Promoção de programas educativos e de capacitação para transmissão de conhecimentos e habilidades relacionadas às artes e costumes populares, garantindo a continuidade das tradições e estimulando o desenvolvimento cultural das comunidades.

3. Produção cultural:

Apoio a produção e difusão de eventos culturais, como festivais, exposições, espetáculos e feiras, que valorizam e celebram a cultura popular goiana.

4. Ações de promoção e difusão:

Desenvolvimento de campanhas e iniciativas de promoção e difusão da cultura popular, visando a sensibilização do público e estímulo ao interesse e o orgulho pela herança cultural goiana.

5. Apoio às comunidades:

Oferecimento de apoio técnico, logístico e financeiro às comunidades e grupos culturais locais, incentivando sua atuação e autonomia na preservação e promoção de suas tradições.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
Início	Término					
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da Parceria	4 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato da Parceria no Diário Oficial do Estado	4 meses após a assinatura da Parceria	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Projeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	4 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Projeto	Após finalizada a execução e conclusão do Projeto	4 meses após a assinatura da Parceria	01 (fixo)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação	Após a finalização da	12 meses após a	01 (fixo)	01 (fixo)

da prestação
de contasexecução do
Projeto.assinatura
da Parceria**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	-	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	-
Equipamentos e Materiais Permanentes	-
TOTAL	R\$ 200.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Coordenador Geral	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Coordenador Executivo	Unidade	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
03	Produção Geral	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
04	Equipe de Produção	Unidade	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
05	Contratação direta de artistas de música sertaneja para show musical	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
06	Contratação direta de artistas de música sertaneja para show musical	Unidade	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Subtotal				R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

ANISIO LINO GOMES

Presidente da FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANISIO LINO GOMES, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2024, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68493426** e o código CRC **45A383C0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000602



SEI 68493426